



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Recurso- Pregão Eletrônico 019-2022-SRP** - Objeto: Seleção de propostas para aquisição parcelada, futura e eventual de lousas de vidro para atender as salas de aulas das escolas da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.
- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 026/2022 Dispensa de Licitação Nº 015/2022** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner e cartucho para atender as diversas secretarias deste município.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

PREGÃO ELETRÔNICO 019-2022-SRP

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição parcelada, futura e eventual de lousas de vidro para atender as salas de aulas das escolas da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

ASSUNTO: Recurso

O município de Elísio Medrado comunica a interposição de recurso administrativo, apresentado, pela empresa **LL VIDROS EIRELI**, conforme publicado no DOM e anexado no sistema Licitações -e /BB, dando ciência aos demais licitantes para que, caso entendam conveniente, possam oferecer contrarrazões/defesa, no prazo 03 (três) dias úteis que começará a correr do término do prazo do recorrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elísio Medrado - Bahia, 23 de maio de 2022.

Marcos Antônio Ferreira Pessoa
Pregoeiro/Presidente da CPL

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 026/2022**

De um lado, o **Município de Elísio Medrado**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado – Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.693.379/0001-04 Praça Salvador Andrade, S/Nº Casa, Centro Elísio Medrado - Bahia, por seu **Linsmar Moura Bittencourt Santos**, inscrito no CPF sob o n.º 022.538.765-42, doravante designado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **JOZIEL EVANGELISTA DA SILVA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NO 13.315.062/0001-34, ESTABELECIDÀ RUA XV DE NOVEMBRO S/N CENTRO ELÍSIO MEDRADO – BAHIA, neste ato representado pelo SR. **Joziel Evangelista Da Silva**, CPF: 032.270.895-55, vencedora do processo de dispensa de licitação nº 015/2022, tendo entre si justo e celebrado contrato, realiza o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 1026/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner e cartucho para atender as diversas secretarias deste município. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO** O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, IV caput da Lei 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Elísio Medrado, à conta da seguinte programação:

Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
0204	2015	339039	14

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Elísio Medrado - Ba, 20 de maio de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**
Linsmar Moura Bittencourt Santos. Prefeito Municipal